

Resumo informativo sobre o Conselho Geral

O que é o Conselho Geral?



O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica do Agrupamento, responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do Agrupamento, assegurando a participação e a representação da Comunidade Educativa.

Quem faz parte do Conselho Geral?



O Conselho Geral tem 21 elementos: 7 representantes dos Docentes, 6 representantes dos Pais e Encarregados de Educação, 2 representantes dos Assistentes, 3 representantes da Câmara Municipal de Setúbal e da União de Freguesias e 3 representantes da Comunidade local (Instituto Politécnico de Setúbal-IPS/ESE, Navigator Company e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - ICNF).

Representantes	Número	
Docentes	7	1 – Ed. Pré-escolar 2 - 1º Ciclo 2 - 2º Ciclo 2 - 3º Ciclo
Pais e Encarregados de Educação	6	1 – Ed. Pré-escolar 2 – 1º Ciclo 2 – 2º Ciclo 1 – 3º Ciclo
Pessoal não Docente	2	1 – Administrativo 1 – Assistente operacional
Autarquia	3	
Comunidade local	3	
Total	21	

O que faz o Conselho Geral?



- ✓ Elege, de entre os seus membros, o respetivo presidente;
- ✓ Elege o diretor do Agrupamento;
- ✓ Aprova o Projeto Educativo, acompanha e avalia a sua execução;
- ✓ Aprova o Regulamento Interno;
- ✓ Aprova os Planos Plurianual e Anual de Atividades, aprecia os relatórios periódicos e aprova o relatório final de execução;
- ✓ Define, anualmente, as linhas orientadoras para a elaboração do Orçamento;
- ✓ Define, anualmente, as linhas orientadoras do planeamento e execução, das atividades da Ação Social Escolar (ASE);
- ✓ Aprova, anualmente, o relatório de contas de gerência;
- ✓ Aprecia os resultados do processo de avaliação interna/autoavaliação;
- ✓ Pronuncia-se sobre os critérios de organização dos horários;
- ✓ Acompanha a ação dos demais órgãos de administração e gestão;
- ✓ Promove o relacionamento com a Comunidade Educativa;
- ✓ Define os critérios para a participação em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas;
- ✓ Dirige recomendações aos restantes órgãos, tendo em vista o desenvolvimento do Projeto Educativo e o cumprimento do Plano Anual de Atividades;
- ✓ Participa no processo de avaliação do desempenho do Diretor;
- ✓ Decide os recursos que lhe são dirigidos;
- ✓ Aprova o mapa de férias do Diretor.

Quando são as reuniões de Conselho Geral?



O Conselho Geral reúne uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que seja convocado pelo respetivo Presidente, por requerimento de um terço dos seus membros ou por solicitação do Diretor.

Como podem os Pais e Encarregados de Educação integrar o Conselho Geral?



Os representantes de Pais e Encarregados de educação são eleitos em Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento, sob proposta das respetivas organizações representativas.

Como neste Agrupamento de Escolas ainda nem todas as escolas têm uma Associação de Pais em funcionamento, está previsto no Regulamento Interno que, na falta de organizações representativas, o Diretor convocará os representantes dos Pais e Encarregados de Educação das diferentes turmas, a fim de eleger os respetivos representantes para o Conselho Geral.

Os Pais e Encarregados de Educação que queiram integrar o Conselho Geral devem constituir uma lista com 6 elementos efetivos (de acordo com a tabela acima) e 6 elementos suplentes, que será apresentada e votada nessa reunião.

Estes representantes ficam por quanto tempo, no Conselho Geral?



O mandato dos representantes dos Pais e Encarregados de Educação tem a duração de dois anos escolares. São substituídos no exercício do cargo se entretanto perderem a qualidade que determinou a respetiva eleição (por exemplo, se o seu filho(a) sair deste agrupamento).

Maio 2022

(Estas informações constam do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Barbosa du Bocage, que pode ser consultado em <https://avebocage.net/>)